



Câmara Municipal de Rondonópolis/MT
Gabinete da Presidência

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso VIII, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A. T. DA SILVA - SERVIÇO DE ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO, CNPJ Nº 26.618.517/0001-32, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA EM COMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO, PARA ATUALIZAR PROJETO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANATEL E MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM, ELABORAR LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO FM, PRESTAR CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE GRADE DE PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DO ESTÚDIO DA RÁDIO CÂMARA FM, CANAL 261, FREQUÊNCIA 100.1 MHZ DE RONDONÓPOLIS, APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SISTEMAS DE RECEPÇÃO VIA SATÉLITE E EFETUAR ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO ESTÚDIO INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**, consubstanciado no atendimento aos requisitos exigidos para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Murilo Henrique Queiroz de Lima, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 27.031-O, aprovado pelo Dr. Aristóteles Cadidê da Silva, Procurador Geral, OAB/MT 31.771-O.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 20.540,00 (vinte mil quinhentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 15 de setembro de 2025.


PAULO CESAR SCHUH
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis